



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.741/2020

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **VALERIA OLIVEIRA CHRISTOFORI**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **VALERIA OLIVEIRA CHRISTOFORI**, no cargo estatutário de Agente de Administração Municipal, Padrão I, Referência XV, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e concomitantemente com art. 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 0415/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de junho de 2020.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA